

AVALIAÇÃO E JULGAMENTO – RESULTADO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo: 003/2025

Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, destinado à implantação e manutenção do funcionamento do NATEA em Ipatinga - MG pelo período de 12 meses.

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de publicação no *website* do Instituto Luz Para Vida (<https://institutoluzparavida.com.br/>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante para apresentação de propostas, depreende-se que 01 (uma) – empresa enviou proposta, qual seja:

Igor Handston M M LTDA - CNPJ 44.090.522/0001-05

A seguir procedeu com apreciação e análise dos documentos enviados por cada proponente.

Igor Handston M M LTDA - CNPJ 44.090.522/0001-05

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas. Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal - (ITEM 5):

Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos para esse item, conforme documentos constantes nos autos.

Qualificação Técnica: Foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica por órgão público e não apresentado Certidão do CRA-MG.

Econômico-Financeira: Foi apresentado a Certidão Negativa de feitos sobre a falência, recuperação judicial extrajudicial de participante e o Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercícios anteriores, não foi apresentado.

Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos para esse item, conforme documentos constantes nos autos.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela inabilitação da Proponente.

Igor Handston M M LTDA - CNPJ 44.090.522/0001-05



CONCLUSÃO

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, consoante termos dos edital em análise, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 003/2025 – LUZ PARA VIDA, decide por: INABILITAR a proponente (Igor Handston M M LTDA - CNPJ 44.090.522/0001-05), e republicar este Processo Seletivo para 23/01/2024 – 09:30 hs às 10:00 hs.

Brumadinho-MG, 17 de janeiro de 2025.

Bruno Diniz Pinto – CPF 058.202.856-62
Representante Luz para Vida

Filipe Diniz Vieira – CPF 081.060.686-09
Representante Luz para Vida